



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 13/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.724.937/0001-05 e Inscrição Estadual nº 32301302-04, situada na Rua Benjamim Peretto, 2908, Bairro Concórdia na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo senhor, **IZAMIR PINZON** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 980.943.868-00 e Cédula de Identidade nº. 12640684 SSP/PR, residente e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as cláusulas primeira e segunda da Ata de Registro de Preços nº 82/2024, de 09 de abril de 2024, que passam a ter as seguintes redações:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:**

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO                                                                | MARCA   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| 1    | 400 | UN | TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS2 MF NBR-8890 DN 200 MM P/AGUAS PLUVIAIS | PRÓPRIA | 37,46      | 14.984,00   |
| 9    | 400 | UN | MEIO FIO RETO DE CONCRETO - 100 X 27 X 12CM                              | PRÓPRIA | 32,03      | 12.812,00   |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

**2.2** - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



# **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**Estado do Paraná**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Ata dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos produtos, pois os mesmos estão de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo conforme autoriza o art. 84 da Lei 14.133/21, como se passaram 12 (doze) meses, foi concedido a Contratada o reajuste de valores baseado no IGP-M acumulado dos últimos doze meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA  
STANG:7182463490  
0

Assinado de forma digital por  
JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900  
Dados: 2025.04.09 13:53:07 -03'00'

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

  
**DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA  
IZAMIR PINZON  
CONTRATADA**